



**ESTADO DE SERGIPE
PRFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 042/2017

De 05 de Janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Dedicção Exclusiva - GDE, no valor de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) Sr^(a) **CLAUDEMARCOS DE SOUZA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3578403, expedida pela SSP/PE, e do CIC/CPF sob o nº 684.725.014-34, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Símbolo **N - III**, matrícula nº 3869, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo a 03 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 05 de janeiro de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal